



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

(2º Termo Aditivo ao Convênio – Prot 64.147/2015 – Página 1/2)

*Prefeitura Municipal de Americana*  
*Estado de São Paulo*



Convênio cadastrado sob nº 047 / 19  
Secretaria Municipal de Administração

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
003/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
AMERICANA E A ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE  
DE SAÚDE, VISANDO A GARANTIA DE ATENÇÃO  
INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIES**

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com paço na Avenida Brasil, nº 85, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob nº 45.781.176/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Najjar, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.574.643-6, inscrito no CPF sob nº 013.784.818-87, doravante designado **CONVENENTE** e, de outro, **ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE**, mantenedora do Hospital São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.252.758/0001-20, situada na Praça Francisco Matarazzo, nº 60, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Douglas Aparecido Guzzo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.148.675-4, inscrito no CPF sob nº 022.036.858-91, doravante designada **CONVENIADA**, com anuência dos médicos que integram seu Corpo Clínico e nela atuam, representados, neste ato, por seu Diretor Clínico, Dr. Wladimir Otero Júnior, inscrito no CRM/SP sob nº 59.945, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente **ADITAMENTO** ao convênio nº 003/2019, que visa a garantia de atenção integral à saúde dos munícipes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do convênio nº 003/2019, tendo como termo inicial a data de 12 de dezembro de 2019, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.253, de 20 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas estipuladas no convênio nº 003/2019.



Prefeitura Municipal de Americana  
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

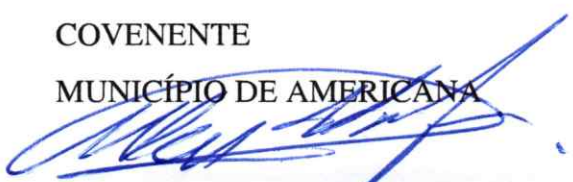
(2º Termo Aditivo ao Convênio – Prot 64.147/2015 – Página 2/2)


E por estarem justos e conveniados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Americana, 10 de dezembro de 2019.

COVENENTE

MUNICÍPIO DE AMERICANA

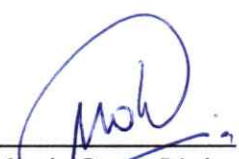
  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Omar Najjar

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Saúde  
Gleberson Roberto de Carvalho Miano


CONVENIADA


  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE SAÚDE  
Douglas Aparecido Guzzo  
Presidente

PELO CORPO CLÍNICO

  
\_\_\_\_\_  
Wladimir Otero Júnior  
Diretor Clínico

Testemunhas:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome Juliana Toro Chagas Camêli  
RG 40.769.340-3

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome Angélica Gristina Alves Camargo  
RG 34.738.210-6

